

Movimento Quilombola do Piauí: participação e organização para além da terra

Daniely Monteiro Santos¹

Solimar Oliveira Lima²

Recebido em agosto de 2013;

Aprovado em setembro de 2013.

RESUMO

Os movimentos sociais na sociedade contemporânea vêm assumindo uma complexidade crescente e uma riqueza organizativa destacável. O objetivo principal deste artigo é apresentar uma reflexão sobre as experiências do Movimento Quilombola no Piauí, iniciado no final da década de 1980 e fortalecido nos últimos 10 anos. O surgimento do Movimento Quilombola e sua consolidação proporcionou maior destaque as comunidades quilombolas piauienses, ampliando a discussão de questões pertinentes à luta dos povos quilombolas na definição de políticas públicas no Estado, tais como: territorialidades, identidades, cidadania e regularização fundiária. A criação em 1990 de uma Coordenação Estadual de Comunidades Quilombolas fortaleceu a luta pela posse da terra, a busca pela garantia de institucionalização de seus direitos sociais e a elevação de identidades negras em cerca de 170 comunidades quilombolas identificadas no Estado.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; movimento quilombola; cidadania.

ABSTRACT

Social movements in contemporary society are assuming increasing complexity and rich organizational detachable. The main objective of this paper is to present a reflection on the experiences of the Movement Quilombo Piauí, started in the late 80s and strengthened over the past 10 years. The emergence of the Movement and its consolidation Quilombo gave greater prominence piauienses maroon communities, expanding the discussion of issues relevant to the struggle of the peoples Maroons in the definition of public policies in the state,

¹ Mestranda em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e membro do Grupo de Pesquisa da Escravidão à Autogestão. E-mail: dannymanteiro@hotmail.com.

² Professor do Departamento de Ciências Econômicas e do Mestrado em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí. E-mail: s.olima@bol.com.br.

such as territoriality, identity, citizenship and land tenure. The creation in 1990 of a State Coordination Quilombo Communities strengthened the struggle for land, the search for the institutionalization of ensuring their social rights and the rise of black identities in about 170 communities in the State identified Maroons.

Keywords: Social Movements; movement maroon; citizenship.

A PRESENÇA NEGRA NO PIAUÍ

A presença negra no Piauí iniciou com a ocupação do atual território, no século XVII, com a utilização de mão de obra negra escravizada para a atividade econômica predominante - a pecuária - e se mantém como referência principal nos séculos de vigência do sistema escravista. Segundo Lima (2005), práticas senhoriais de castigos e violências simbólicas buscavam a manutenção da estabilidade dessas relações escravistas. Contudo, nesses longos anos de cativeiro, foi recorrente o processo de resistência da população negra cativa com o intuito de superação da condição de escravizados e da busca de sua liberdade perdida.

Nesse sentido, a resistência negra, manifestou-se em diferentes formas. Uma delas, e provavelmente a mais comum, foi à fuga de escravizados para as florestas e sertão afora. São a partir dessas fugas que, em geral, surgiram os denominados *quilombos*, lugares onde os escravizados refugiavam-se, com o principal objetivo de assegurar sua liberdade. Para Costa, “quando o escravizado cometia o ato da fuga, colocava-se de modo ativo em relação ao seu proprietário, bem como o próprio sistema escravista, reclamando assim o direito de ser livre” (COSTA, 2009, p. 56).

Todavia, mesmo diante de forte vigilância e controle privado e público, a exemplo da existência de leis regulamentadas por um aparato judicial, de instituições legais e códigos de postura, o escravizado resistia:

Nem mesmo a distância entre as cidades constituíam obstáculo para as fugas, sendo mais comum fugirem para outras cidades dentro do próprio território (...) existia um verdadeiro corredor de fugas, com escravos indo de um lado para o outro à procura da liberdade e em busca de sobrevivência. (COSTA, 2009, p.56).

A historiografia tradicional sobre a escravidão e a formação dos quilombos no Brasil narra, na maioria das vezes, uma trajetória de construção dos quilombos a partir da resistência

através de fugas migratórias realizadas pelos escravizados. Silenciam, assim, outras possibilidades analíticas de resistência dos mesmos. Quando analisamos a trajetória de formação das comunidades quilombolas piauienses, deparamo-nos com outros processos de resistências. Através da construção histórica da memória coletiva dos moradores aquilombados, nova ferramenta de análise da formação dos quilombos piauienses emerge, como a formação de comunidades remanescentes de quilombos através de concessões e doações de terras das fazendas públicas e particulares existentes no sertão nordestino.

A partir desta análise verificam-se novas formas de resistência dos escravizados. Permanecendo em seus territórios, fixam ali sua moradia e estabelecem, na ideologia paternalista, relações de dependência. O sociólogo Roberto Schwarz (2000) evidencia que as políticas de dominação vigentes na sociedade brasileira do século XIX eram caracteristicamente paternalistas, como, por exemplo, ocorria nas relações entre senhor/escravizado. Neste sentido, a ideologia paternalista incluía a imagem de que aquela era uma sociedade onde os pontos de referência e formulação de lugares sociais eram definidos na verticalidade. Assim, o sujeito se define, à medida que as relações sociais nas quais ele está inserido o definem, não existindo lugar social fora das formas instituídas.

Portanto, o negro não era aceito fora desta condição e muitos resistiam dentro desta relação paternalista, procurando sobreviver e atingir objetivos próprios. Aos escravizados, restava perseguir seus objetivos, tentando provocar nos senhores movimentos que lhes interessam a eles, dependentes, como a doação ou concessão de terras de suas fazendas para a sua moradia.

A contradição, portanto existia, pois éramos um país agrário e independente, dividido em latifúndios, cuja produção dependia do trabalho escravo por um lado e do mercado externo (capitalista) pelo outro. Com base na colonização do Brasil pode-se dizer que ela produziu, a partir do monopólio da terra, três classes de população: o latifundiário, o escravo e o “homem livre”, que na verdade era dependente. Sendo o favor, o mecanismo através do qual se reproduziu e perpetuou uma das grandes classes da sociedade brasileira: a aristocracia. Ele atravessou e afetou no conjunto a existência nacional, ressalvada sempre a relação produtiva de base, esta assegurada pela força. Aos homens livres e aos escravizados, o favor serviu como uma mediação quase universal.

Inseridos neste processo, tomamos como exemplo os ex-escravizados e seus descendentes que formaram a comunidade quilombola Tapuio, localizada no município de Queimada Nova, centro norte do estado do Piauí, ficando a 546 km da capital Teresina.

O município limita-se ao norte com as cidades de Acauã e Paulistana, ao sul com o estado de Pernambuco e com a cidade de Lagoa do Barro do Piauí, a leste com os estados de Pernambuco e Bahia e a Oeste com a cidade de Lagoa do Barro do Piauí. (IBGE, 2005) Ela está a 12 km do município de Queimada Nova, com uma vegetação arbustiva típica do semiárido nordestino. Foi neste ambiente que a comunidade quilombola floresceu.

Segundo o antropólogo Carlos Alexandre Barbosa (2006) e de acordo com a memória quilombola, a fundação da comunidade se deu em uma das fazendas do bandeirante capitão Valério Coelho Rodrigues, denominada Fazenda Brejo ou Data Brejo, antiga fazenda de criação de gado do séc. XVIII, por volta de 1870/1880. Existia na época um engenho de cana-de-açúcar, numa localidade perto de Paulistana chamada Vereda do Engenho, onde trabalhava um escravo chamado Alexandre da Silva. O Sr. Alexandre da Silva constituiu família no local e criou seu filho Dionísio Alexandre da Silva, na época já liberto, nesse engenho e quando o garoto cresceu fora trabalhar na Fazenda Brejo.

O antigo dono das terras da Fazenda Brejo, Raimundo Nonato, doou para o Dionísio Alexandre um lote de terra da fazenda, que junto com sua esposa Brígida Maria de Jesus, ambos ex-escravizados, construíram as primeiras casas, ainda trabalhando para o Seu Raimundo Nonato, proprietário da Data do Brejo. Como pagamento pelo trabalho do casal, entregou ou doou-lhe o pedaço de terra dentro da fazenda e logo então fixaram moradia. Pouco tempo depois quando o Sr. Dionísio Alexandre da Silva e sua esposa já estavam estabelecidos em seu sítio, outros dois casais de negros foram morar na área, e formaram mais dois sítios. Dessas três famílias se deu a formação deste território quilombola.

É importante evidenciar que esta “doação” necessita de significação. Para o senhor, a entrega de uma pequena parte de suas extensas terras era mais um mecanismo de fixação, dependência e controle para com seus moradores escravizados e seus descendentes. Já para os subordinados, era um ganho e uma ferramenta de sobrevivência dentro deste sistema de dominação. Percebe-se que a vigência da dominação paternalista não significava que os subordinados estavam passivos, incapazes de perseguir objetivos próprios, impossibilitados de afirmar sua diferença. Ao contrário, afirmavam a diferença no centro mesmo dos rituais da dominação senhorial, as fazendas públicas e particulares. Arte de sobreviverem em meio à subordinação e à violência. Vemos os jogos, as artimanhas e as estratégias dos escravizados, que permanecendo nas fazendas, conseguiram, muitas vezes, atingir seus objetivos próprios: a doação de lotes de terras para sua moradia. Com isso acabam por minimizar e atenuar a violência e a humilhação, própria do sistema paternalista.

A construção histórica das comunidades quilombolas tem por base a memória coletiva dos remanescentes de quilombos, materializada em inúmeros espaços de memórias representados pelo cemitério, pelas casas mais antigas, pelo rio, pela seca, pelas roças, enfim, lugares de memória (NORA, 1993), que consiste na necessidade de registrar a memória coletiva construída no seio da comunidade como garantia de continuidade, legitimidade territorial e pertencimento. Como afirma Pollak (1992), ela é essencial para manutenção e vivência em grupo, pois está ligada às construções de identidades múltiplas necessárias à coesão do grupo.

O testemunho oral dos moradores aliado à documentação disponível nos laudos antropológicos permitem uma análise sistemática do surgimento dessas comunidades. O uso da história oral como metodologia reveladora da memória quilombola torna-se fundamental e legítima, uma vez que parte desses grupos de não letrados quase não deixou registro escrito e a tradição oral revela o lugar privilegiado para o conhecimento das trajetórias desses grupos sociais. Neste sentido, pode-se registrar que negros ajudaram a estabelecer comunidades no interior do Piauí. Essas comunidades negras rurais remanescentes de quilombolas, cuja formação tem possibilitado a continuidade como remanescentes da luta de resistência dos negros escravizados.

Segundo Boakari (2005), as populações negras rurais são consideradas comunidades porque, em sua maioria, os habitantes (a) têm relações de parentesco e descendência comum, ou seja, ex-escravizados, (b) mostram grande sentimento de pertencimento ao território em que vivem, (c) orientam-se por normas históricas baseadas nas influências da presença dos seus antepassados, valorizando suas identidades e a vida em grupo. Estas comunidades, reconhecidas negras rurais, ganharam uma nova identidade a partir da Constituição Brasileira de 1988, com a elaboração do artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais. Nele, garante-se o direito aos remanescentes das comunidades de quilombos o reconhecimento da propriedade definitiva sobre as terras que estiverem ocupando, com o dever estatal da emissão dos respectivos títulos.

Portanto, o referido artigo quando cria o dever da titulação de terras constrói também uma nova categoria política – *remanescentes de quilombos* – para as comunidades rurais negras espalhadas por todo o país. Ou seja, a partir da constituinte de 1988, o Estado garante uma existência jurídica aos povos remanescentes de quilombos, o que implica com o surgimento de um sujeito constitucional. Assim, assegura lhes a institucionalização de seus direitos para fins de reivindicá-los. A partir de então, surge à necessidade do conceito

quilombo ser ressignificado e reinterpretado, exigindo uma leitura para além da visão historicista.

Para Fiabani (2007), atualmente os quilombos contemporâneos são considerados territórios de resistência cultural, do qual fazem parte grupos étnicos raciais se identificam. Ele identifica que são determinados como comunidades negras remanescentes de quilombos conforme os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional. Assim, no ano de 2003, o Governo Federal editou um Decreto de n.º 4887/2003, que regulamenta, no plano constitucional, o reconhecimento das ocupações quilombolas, apresentando notáveis avanços na absorção de conceitos como: territorialidade, identidade e autorreconhecimento.

A partir de então, a legalização das terras dos *remanescentes de quilombos* brasileiros passa por discussões e redefinições em torno de questões como: identidades e territorialidades. Quando se trata das identidades, o fator identitário levou as populações negras rurais a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a declararem pertencimento a um grupo, a afirmarem territorialidade específica e a encaminharem organizadamente demandas face ao Estado, exigindo o reconhecimento de formas intrínsecas de acesso a terra e políticas públicas e de exercício da cidadania.

De acordo com Joanildo Burity (2005), a democratização da sociedade brasileira, nas décadas de 1980 e 1990, resultou numa acentuação de processos de diferenciação – seja no sentido de uma pluralização do número e tipos de atores sociais; seja no sentido de um crescente reconhecimento de que as diferenças fazem parte do avanço da democratização e de que se tem que conviver com elas. Neste período, vem se a tona uma pluralidade de projetos e visões políticas, tornando assim mais clara a heterogeneidade da sociedade civil.

Nesse sentido, há uma inclusão de novos atores na formulação e implementação das políticas públicas, ouvindo-os, institucionalizando sua participação e legitimando parcialmente suas demandas, em um cenário em que o fazer passou a ser de iniciativa da sociedade, que não pode esperar pelo Estado:

Torna-se mais complexa a tessitura da esfera pública [...] a política amplia-se [...] para as concepções conservadoras, elitistas, vem a exigência de admitir a co-presença de atores populares [...]; para as concepções de esquerda, vem a exigência de admitir outras referências que não o de classe[...] referenciais que implicam, igualmente numa pluralização deste sujeito. (BURITY, 2005, p.71).

Na década de 1990, a pluralização de atores sociais da sociedade civil passou a atuar na busca por reconhecimento e participação nas políticas públicas “passou-se a valorizar relações mais horizontais, menos formalizadas e mais baseadas na atuação descentralizada, coordenada através de múltiplos canais de comunicações, as chamadas redes” (BURITY, 2005, p.81).

Em suma, à medida que avançou o processo de democratização, depois da crise econômica instaurada na década de 1980, emerge um crescente número de demandas e atores sociais, como o movimento quilombola, em busca de atendimento e reconhecimento. A pluralidade de identidades dos atores sociais, como dos remanescentes de quilombos, revela à necessidade de ampliação da cidadania, o reforço da malha associativa, a reconstrução dos laços de solidariedade e a reciprocidade entre indivíduos e grupos, tanto no âmbito da sociedade civil quanto no âmbito do Estado.

Neste sentido, a identidade negra é entendida como um processo construído historicamente em uma sociedade que padece de um racismo ambíguo e um mito de uma democracia racial. Ela se constrói no contato com o outro, no contraste com o outro, na negociação, na troca, no conflito e no diálogo. São, portanto, os ativistas negros os chamados a falar, explicar e expressar todo o saber que acumularam na construção de sua identidade negra.

Para Telles (1999), a elevação e construção de sua identidade amplia a cidadania e se faz presente a partir das reivindicações dos primeiros movimentos sociais da década de 1980. A esperança da cidadania e a generalização de direitos que essas mobilizações foram capazes de suscitar formaram uma dinâmica de negociações centrada nos conflitos e na justiça social, e não centrada no Estado. Neste sentido, a autora aponta possibilidades reais de invenção democrática, que teve resultado na descoberta de direitos e ações organizadas pela sociedade civil e reconhecidas pelo Estado. Tais possibilidades são a contratualidade entre sociedade e Estado; medidas de equidade, com políticas sociais alternativas que passaram a ser discutidas pelas organizações populares; e formas de negociação que os movimentos sociais passaram a estabelecer com governos locais e que a participação tem possibilitado uma gestão pública realmente pública.

A identidade quilombola dentro das comunidades negras rurais é reforçada em seus modos de ser, sentir e fazer. Sua construção faz-se presente no dia a dia da comunidade pelos seus costumes e tradições passadas de geração a geração e é, marcadamente, evidenciado como ferramenta de luta política pelas disputas em prol do reconhecimento da sua negritude,

de suas reminiscências quilombolas, de seu território e de seus direitos. Para Maria Rosalina dos Santos, liderança quilombola no Piauí, esta questão é definida como:

Acredito que era preconceito que se tinha de não se aceitar [...] Com o passar do tempo, com a minha participação, com a minha militância no movimento negro, a gente foi se libertando um pouco da vergonha e do lenço na cabeça [...] Pois ser negro se passa, não é só pelo vestido colorido e nem pelas tranças, ser negro passa por assumir. Então, foi um processo que nós enfrentamos dentro da comunidade para que as pessoas pudessem adquirir uma consciência de ser negro, e ser negro não é só se vestir, não é só a trança, ser negro é abraçar a causa. (SANTOS, 2007, p.181).

Quando se trata das territorialidades, é necessário compreender as comunidades quilombolas como territórios de pertencimento que foram sendo construídos histórica e politicamente, através das mobilizações por livre acesso aos recursos básicos em diferentes regiões e tempos históricos. O processo de territorialização, como afirma Almeida é, logo, resultante de um conjunto de fatores envolvendo a capacidade mobilizatória, em torno de uma política de identidades, e o jogo de forças em que os agentes sociais travam suas lutas e reivindicam direitos face ao Estado (ALMEIDA, 2008, p.30).

Os remanescentes quilombolas caracterizam-se por modos específicos de ser, viver e fazer. São seus territórios os espaços de produção destas manifestações e, neste sentido, condição fundamental para a sobrevivência da própria comunidade. A territorialidade representa, portanto, o esforço de uma coletividade em ocupar, usar, controlar e identificar-se com um grupo específico. Assim a territorialidade é entendida como uma expressão concreta e abstrata do espaço apropriado, comunidade rural, e produzido, formado por sujeitos que o redefinem no seu cotidiano. Nesse sentido, Haesbaert afirma que “um das vertentes básicas do território se baseia na visão culturalista que prioriza as dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço” (HAESBAERT apud SPOSITO, 2004, p.18).

Por sua vez, Manuel Correia de Andrade (1995), faz uma análise da questão do território no Brasil, retratando o conceito de território com uma abordagem profundamente política e econômica de ocupação do espaço. Ele faz uma diferenciação entre território e espaço. O território associa-se mais à ideia de integração nacional, de uma área efetivamente ocupada pela população, pela economia, a produção de saberes, etc. Já o espaço é mais amplo que o território, englobando também as áreas vazias que ainda não se territorializaram, isto é, que ainda não sofreram uma ocupação humana efetiva. Assim, o espaço é mais amplo que o

território, englobando-o. Associada ao território tem-se a expressão territorialidade que, para o autor:

Pode vir a ser encarada tanto como o que se encontra no território, estando sujeito à sua gestão, como, ao mesmo tempo, o processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território, de integrar-se em um Estado [...] A formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas. (ANDRADE, 1995, p. 20).

Já territorialidade é a forma de como se materializa o território, bem como a manifestação das pessoas, a especialização de qualquer segmento da sociedade como, por exemplo, a produção de saberes de uma determinada comunidade. Assim, as comunidades quilombolas tem o diferencial de fixar-se na discussão em torno da territorialidade, sob duas bases fundamentais: a herança africana, como fixação de seus saberes originários; e a defesa do território. A territorialidade, para eles, é baseada na relação de parentesco, no respeito aos mais velhos, no papel de cada um dentro da comunidade, na religiosidade, nos espaços concretos e simbólicos e na manutenção e transmissão de seus costumes.

No que fiz respeito à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando o seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece à sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade. (FIABANI, 2005, p.391).

Portanto, a construção política de uma identidade coletiva em que seja possível assegurar a maneira estável do acesso a recursos básicos resulta, deste modo, numa territorialidade específica que é produto de reivindicações e de lutas dos remanescentes de quilombo por acesso a terra e a políticas públicas de inclusão social. Com a regularização fundiária, as comunidades passam a reivindicar além do título da terra o acesso a várias políticas públicas do Governo Federal destinadas aos remanescentes de quilombo, como abastecimento de água, estrada, eletrificação, serviços de saúde, saneamento básico e educação; direitos básicos para o exercício da cidadania.

A LUTA PELA REGULARIZAÇÃO DA TERRA

Apesar de considerar a autoatribuição como critério da identidade quilombola, é necessário que as comunidades quilombolas busquem este reconhecimento junto ao Estado. As etapas que devem ser seguidas para a identificação, ou seja, abertura dos processos de reconhecimento enquanto comunidade quilombola é: criar uma Associação comunitária em sua comunidade, registrar em cartório, encaminhar para a Fundação Cultural Palmares um documento em que se autodefinem como remanescente de ex-escravizados e pedir o seu cadastramento para solicitar a regularização fundiária de suas terras. Logo após a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, a Fundação Cultural dos Palmares encaminha a solicitação de regularização para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão responsável pela delimitação e titulação das terras. Para que o mesmo inicie os trabalhos nas comunidades, elas devem apresentar a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2009).

A primeira parte dos trabalhos do INCRA consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. A segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o INCRA publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com a saída de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada. (BRASIL, 2009)

Segundo Assunção Aguiar (2010), do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (EMATER-PI) as comunidades quilombolas defendem o título coletivo para o quilombo, pois a coletividade é um dos elementos de sua identidade e se estende para além da titulação. A titulação das áreas quilombolas mostra ser um processo difícil e complexo, pois envolvem relações que não são somente geográficas, e sim culturais, religiosas, simbólicas e políticas. Neste sentido, a constituição de um território quilombola extrapola a questão geográfica e administrativa.

A Superintendência Regional do INCRA no Piauí já titulou cinco territórios quilombolas, em parceria com o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI). São eles: Território

Olho D Água dos Pires, em Esperantina; Território Sítio Velho, em Assunção do Piauí; Território Volta do Campo Grande, em Campinas do Piauí; Território Fazenda Nova e Território Morrinhos, ambos no município de Isaias Coelho (PIAUÍ, 2010). Ruimar Batista, integrante do Movimento Negro no Piauí, reflete criticamente sobre a real situação do processo de titulação e a falta de operacionalidade do INCRA.

Reconheço a grande falha do movimento negro e quilombola na questão de não ter peitado, pressionado o INCRA com relação a titulação das terras. E isso é tão serio, que algumas políticas públicas deixam de ser implementadas, por que a comunidade não é regularizada suas terras. Então, o que menos nos avançamos foi na questão da terra. E talvez isto tenha acontecido, por que é uma questão muito complicada, porque mexe com os latifundiários e com seu poder econômico e não é a toa que, por exemplo, o DEM entrou no Congresso com uma ação contra o artigo 68, porque mexe com as terras deles, Se tivéssemos mais organização política nesse setor de enfrentamento, talvez tivéssemos mais avanços. (BATISTA, 2010).

Para Alberti e Pereira, o movimento negro urbano contribuiu significamente para a visibilidade da organização quilombola, ampliando-a para o espaço público (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.311). Esta visibilidade existente iniciou-se por meio de um processo histórico de lutas pela manutenção do território quilombola e por políticas públicas de inclusão nas comunidades negras rurais. Essa luta começou a mais de duas décadas, quando se institucionalizou a relação entre o Estado e as comunidades quilombolas por intermédio da Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, órgãos que têm como objetivo ajudar na garantia dos direitos territoriais as populações aquilombadas.

O Movimento Negro é entendido como um sujeito político cujas reivindicações conseguiram, a partir do ano 2000, influenciar o governo brasileiro e seus principais órgãos, com uma trajetória histórica, integrante do contexto atual da organização dos movimentos sociais que emergiram a partir da década de 1970. Esse reconhecimento tem possibilitado uma mudança dentro de vários setores do governo no processo de implementação de políticas públicas e práticas de ações afirmativas voltadas para a população negra.

Segundo Gomes (2011), enquanto sujeito coletivo e político, esse movimento é visto como uma coletividade onde se elaboram identidades e se organizam práticas através das quais defendem-se interesses, expressam-se vontades e constituem-se identidades, marcados por interações e processos de reconhecimento recíprocos. O movimento negro, portanto, inserido num contexto de uma sociedade determinada pelo racismo, pauta a necessidade de

negar a história oficial e contribuir para a construção de uma nova interpretação da trajetória dos negros no Brasil. Assim, distinguem-se dos demais movimentos sociais e populares.

Um dos setores do governo criado neste contexto é a Fundação Cultural Palmares. Uma instituição pública federal criada em 22 de agosto de 1988 (Lei nº 7.668). Sua criação foi uma resposta às pressões do movimento negro organizado no Brasil, que lutava pela oportunidade de contribuir para uma mudança mais rápida da realidade discriminatória e excludente da sociedade brasileira. Logo depois de criada, ela tomou para si o combate à intolerância racial no Brasil, além de potencializar a participação da população afro-brasileira no processo de desenvolvimento do país. Sua principal função, portanto, é o reconhecimento das terras quilombolas, além de conduzir o processo de formulação de políticas públicas que atendam as demandas e especificidades dos povos remanescentes de quilombos (BRASIL, 2013).

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada pelo Governo Federal no dia 21 de março de 2003. Sua criação é mais um reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. Sua missão é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no país. Dentre seus principais objetivos podemos destacar: a promoção da igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra; acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios, especialmente o Ministério de Desenvolvimento Agrário, e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial, articulando e promovendo a execução de programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais (BRASIL, 2005).

ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA NO PIAUÍ

A organização quilombola em âmbito nacional surge a partir do Movimento Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Ele é hoje um dos mais ativos agentes do Movimento Negro rural no Brasil. Unidos pela força da identidade étnica, os quilombolas construíram e defendem um território que vive sob constante ameaça de invasão. A partir da década de 1990, configura-se uma articulação própria quilombola com contornos nacionais. Em 1995, foi realizado em Brasília, de 17 a 20 de novembro, o 1º Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (TERRA DE DIREITOS, 2011, n.p.).

Em maio do ano seguinte, foi criada a Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ, em Bom Jesus da Lapa - BA. Ela ainda não possui personalidade jurídica. Seu

trabalho consiste em diferentes formas de organização: associações, coordenações e conselhos. Os objetivos da Coordenação Nacional Quilombola são lutar pela garantia do direito a terra; pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável das comunidades; preservar os costumes, a cultura e a tradição entre as gerações das populações quilombolas; propor políticas públicas, levando em consideração a organização pré-existente das comunidades de quilombo, tais como o uso comum da terra e dos recursos naturais, sua história e cultura em harmonia com o meio ambiente (MDA, 2004, p. 54-55).

O Movimento Negro junto com o Movimento Quilombola fazem parte de um mesmo contexto de lutas pelo alcance do reconhecimento, redistribuição e representação política na esfera pública para os negros no Brasil. Assim, no Piauí, o Movimento quilombola surge em meados de 1988, época em que todos negavam a existência de quilombos no estado. Surgem com a necessidade de melhorias das condições de vida das populações negras que viviam isolados no interior. Nomes como: Seu Andreino, Negro Bispo, Naldinho, Maria Rosalina e Oswaldina dos Santos surgiram com o objetivo de alavancar discussões e lutas para as populações quilombolas (BATISTA, 2010).

Os trabalhos nas comunidades quilombolas piauienses iniciou com a influência da Igreja Católica, em 1985, realizando trabalhos de identificação das comunidades, introdução política e religiosa, evangelizando e organizando os vários núcleos de trabalhadores a fim de discutir e propor soluções a diversos problemas sociais que afligiam as comunidades rurais. As Comunidades Eclesiásticas de Base³ entraram nas comunidades negras rurais realizando um trabalho que consistia em, além de evangelizar, organizar vários grupos de trabalhadores rurais para discutir e achar respostas aos vários problemas que afligiam as comunidades rurais. Sobre a importância e ajuda das CEB's nas comunidades rurais, Rosalina nos conta:

A Comunidade Eclesiástica de Base na Comunidade Quilombola Tapuio foi iniciada pela juventude que se reunia, mas não tinha nada de concreto concluído. Não tinha espaço físico, os mais velhos não participavam muito, achavam que não tinha sentido algum. A primeira ação concreta foi um mutirão para construirmos o salão comunitário. Tivemos o apoio de pedreiros da nossa comunidade. As telhas foi um apoio que conseguimos das Cáritas. O piso nós conseguimos com o dinheiro arrecadação de uma festa organizada por nós. Essa ação concreta conquistou a confiança da comunidade. (SANTOS, 2007, p.177).

³ Segundo a CNBB (1986) as CEBs no Brasil nasceram na década de 1960. Neste período, o contexto sociocultural e eclesial nacional foi marcado pelos movimentos como a Ação Católica e o Movimento de Educação de Base. Elas nasceram para ajudar os pobres e excluídos a partir da reflexão bíblica.

Atualmente, nesse salão as mulheres da comunidade se reúnem para confeccionar bordados, sabonete, bonecas, tingimento de tecidos que são vendidos na cidade de Teresina. Logo o salão comunitário tornou-se um local em que a comunidade realiza os mais variados tipos de atividades: salão para reuniões da CEB, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Comissão Pastoral da Terra, Associação Tapuio, como também missas realizadas na Semana Santa.

Neste período, houve a entrada do movimento social negro no meio rural, criando um vínculo entre esses últimos atores e as comunidades negras, o que foi essencial para a organização e surgimento do movimento quilombola do Piauí (SANTOS, 2006). No início da organização quilombola do Piauí, um dos primeiros pontos que se privilegiou no trabalho com as comunidades foi à valorização da cultura negra, desenvolvido a partir da década de 90 pelo Grupo Coisa de Negro, de Teresina. O grupo foi responsável pela introdução de novos militantes voltados para o fortalecimento cultural e artístico nas comunidades. Com as iniciativas de Ruimar Batista, Assunção Aguiar, Lúcia Araújo, Halda Regina, Dep. Francisca Trindade (in memoriam), entre outras pessoas, utilizaram-se da cultura negra para mobilizar e sensibilizar as comunidades quilombolas. Outros temas foram paralelamente trabalhados a exemplo da participação da mulher na organização das comunidades e a elevação da identidade quilombola com a formação política (AGUIAR, 2010).

O Movimento Negro de Teresina, na figura de Ruimar Batista, Amparo Aguiar, Áureo João e outros militantes, iniciam neste período, um processo de formação de uma coordenação de lideranças quilombolas e, logo após, a criação de um núcleo de articulação estadual com o objetivo de incluir os debates sobre consciência negra, identidade quilombola, reconhecimento de sua raça negra e de sua religião, além de formação política para os moradores das comunidades quilombolas do Estado.

O Piauí participou deste processo. Para que a gente conseguisse mapear mais quilombos, a gente descobriu que a gente precisava se articular mais, aí veio à articulação da Coordenação Estadual das Comunidades rurais negras quilombolas. A gente começou este trabalho na década de 1990 como sonhador. Diziam que éramos loucos, que não existia quilombo no Piauí. O Estado não aceitava esta questão negra, diziam que aqui no Piauí não tinha negro (BATISTA, 2010).

Como resultado deste processo, despertou nas comunidades rurais o desejo por lutar pela causa quilombola: liberdade e terra. Assim, iniciam a criação de Sindicatos e Associações Comunitárias nas comunidades com o objetivo de desenvolver, politicamente e

socialmente, a implementação de políticas públicas que atendessem as necessidades reais das comunidades quilombolas. Até que no final da década de 1990, é criada a Coordenação Estadual das comunidades quilombolas do Piauí. Com a efetivação desta coordenação, ocorreu uma relação mais próxima entre o Estado e as comunidades, bem como uma articulação maior com o movimento nacional.

Assim, a identificação dos quilombos, os trabalhos de formação e as políticas públicas adquirem mais eficácia e efeito, melhorando as condições de vida e ampliando o acesso às políticas públicas nas comunidades quilombolas, como, por exemplo, os projetos de desenvolvimento cultural e social ligados à Petrobrás, construções de cisternas e barreiros com incentivos de projetos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Inventários de mapeamento das comunidades quilombolas e de suas manifestações culturais realizados pelo IPHAN, Projetos de Assistência a Agricultura Familiar, realizados pela EMATER em apoio com a SASC e MDA.

Pensando nas especificidades do meio rural, surgem projetos iniciais introduzidos nas comunidades quilombolas no Piauí. Um deles é o projeto de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) no Quilombo. Este projeto é financiado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), pelo Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (MESA) /Fome Zero, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí (EMATER-PI). Ele tem por objetivo o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas através de projetos nas áreas de caprino e ovinocultura, galinha caipira, apicultura, horta orgânica e comunitária, algodão, mamona e outras áreas que a comunidade demandar. Além de realizar um trabalho de assistência técnica e ações na área social como cursos sobre afrodescendência, cultura negra, associativismo, cooperativismo, segurança alimentar dentre outros (PIAUI, 2013).

Segundo dados do Emater-PI (PIAUI,2010), o projeto atuou em 67 comunidades quilombolas das regiões de Picos e Paulistana envolvendo cerca de 40 técnicos do Emater, Fundação Cultural do Estado do Piauí, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Grupo Afro Cultural Coisa de Nego, Núcleo de Pesquisas sobre Africanidades e Afrodescendentes da Universidade Federal do Piauí (Ifaradá) e educadores populares das comunidades.

A Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário iniciou, atualmente, mais uma ação social de incentivo à agricultura familiar nas comunidades quilombolas do Piauí. Foram aprovadas chamadas de projetos para a Assessoria Técnica específica para os quilombos, realizadas por técnicos

quilombolas ou com experiência e vivência nessas comunidades. O objetivo é fomentar o desenvolvimento de uma renda familiar que auxilie os moradores quilombados que já participam de programas do governo federal como o Programa Bolsa Família. Com isso, temos no Piauí 172 comunidades quilombolas que são reconhecidas como remanescentes de quilombos pela EMATER com apoio da ONU, Organização Mundial de Combate à Fome (FAO), apoiada pela Secretaria Nacional de Igualdade Racial e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SOUSA, 2013).

Projetos voltados para a valorização da cultura e identidade negra e quilombola também são alvos de incentivos. É o caso do Quilombo Salinas, localizado no município de Campinas do Piauí. Conforme Ferreira (2012), as manifestações culturais das comunidades quilombolas são, atualmente, reconhecidas em projetos de incentivos culturais realizados, principalmente, pela Petrobrás. Manifestações como Samba de Cumbuco, Capoeira de quilombo e Reisados são tradições da comunidade passadas de geração a geração, responsáveis pela preservação cultural dos moradores de Salinas. Com o dinheiro proveniente dos projetos e investido na comunidade são criados oficinas de manutenção da cultura negra africana, tais como Corte/costura, Computação, Oficina de violão e batuque e Estética africana.

Atualmente, devido à forte atuação e participação do movimento quilombola piauiense, temos na Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ) duas mulheres representantes: Maria Rosalina dos Santos, do quilombo Tapuio – Queimada Nova – e Cleane Silva, do quilombo Salinas – Campinas do Piauí, ambas levando o grande desafio de transmissão para outras comunidades da importância da valorização e percepção enquanto ser negro e quilombola.

Nosso grande desafio também é se perceber. Você é de uma comunidade quilombola, então você é de uma família negra! Fazer com que a aldeia negra queira ser aldeia negra. O desafio que o quilombola se reconheça quilombola. [...] E ir mais além, criar condições para que as outras pessoas também tenham esta percepção, se reconheça e tenha alta estima e comece a brigar pelos direitos que foram colocados nas leis, que se coloque na prática (BATISTA, 2010).

CONCLUSÃO:

Embasados na reflexão de Flávio dos Santos Gomes (2003) a despeito da sociedade escravista que se impôs sobre nosso país, observamos que os cativos e outros segmentos sociais constituíram-se como sujeitos de suas próprias vidas e histórias. As lutas contemporâneas, tanto nas cidades como no caso estudado, nas áreas rurais representam nada mais do que o desdobramento desse processo contra a exclusão social.

As comunidades quilombolas cada vez mais procuram forjar significados que legitimem sua busca por liberdade. Seja no séc. XIX seja na contemporaneidade buscam sua liberdade sob a forma de aquilombamentos, que se caracteriza como protestos reivindicatórios, ora para que não fossem vendidos ou transferidos, ora para a manutenção na terra com condições de dignidade.

Os quilombolas, historicamente, vivem em busca de sua liberdade e luta por transformações em suas vidas. O desejo desta população parece ir além das políticas públicas. Ela busca reconstrução de sua história, articulando, as lutas pelo acesso, direito a propriedade da terra e a continuidade de sua cultura originária. A recuperação da história dos quilombos é um capítulo importante para a luta em torno do acesso a terra e de conquista de cidadania. Trata-se, portanto de um capítulo da história de um país que se apresenta como estado democrático de direito voltado a garantir a dignidade e o respeito à diversidade étnico-racial de seu povo.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Assunção. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida a Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 24 nov. 2010.

ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amilcar Araujo (orgs.). *Histórias do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC/FGV, 2007.

ALMEIDA, Alfredo W. B. *Terras de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pastos: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PGSCA/ UFAM, 2008, p. 25-47 e 63-101.

ANDRADE, Manuel Correia. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.

BATISTA, R. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida a Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 25 nov. 2010.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Programa Brasil Quilombola. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares - FCP. Portaria n. 98, de 26 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2007. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/segurancaalimentar/portarias/2007/PCT%20Portaria%20no%2098-%20de%2026%20de%20novembro%20de%202007.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2013.

BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Normativa n. 57, de 20 de outubro de 2009. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 21 out. 2009. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/portal/doc/id=136>>. Acesso em: 13 set. 2010.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. O que é. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/sobre>>. Acesso em: 03 mar. 2013.

BOAKARI, M. Francis. *Comunidades negras rurais no Piauí: mapeamento e caracterização sociocultural*. Teresina: EDUFPI, 2005.

BRANDÃO, Tanya Maria. *O escravo na formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.p.162.

BURITY, J. Identidades coletivas em transição e a ativação de uma esfera pública não-estatal. In: LUBAMBO, C.; COELHO, D. B.; MELO, M. A. (orgs). *Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

COSTA, Francisca Raquel da. *Escravidão e Conflitos[manuscrito]: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2009. p.61.

FERREIRA, M. V. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida à Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 10 jul. 2012.

FIABANI, Adelmir. *Mato, Palhoça e Pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. *O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções*. In: XXIV Simpósio nacional de História. 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: PINSKY, Jaime e BASSANEZI, Carla Pinsky (orgs). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção de saberes. *Política & Sociedade*, Santa Catarina, v.10, n.18, 2011.

LAVALLE, A. G. Cidadania, Igualdade e Diferença. *Lua Nova*, São Paulo, n.59, 2003, p. 75-94.

LIMA, S. O. *Braço Forte*. Passo Fundo: UPF, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Contextualização e mapeamento das propostas, projetos e programas de educação do campo das entidades participantes do grupo temático. Brasília: MDA, Condraf, 2004.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p.7-28,dez.1993.

PIAUI. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - Emater-PI. Projeto Ater no Quilombo. 2010. Disponível em:<http://www.emater.pi.gov.br/download/200605/EMATER23_800a2e85ba.doc>. Acesso em: 07 mar. 2013.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, CPDOC, 1989.

_____. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, CPDOC, 1992.

SANTOS, C. A. B. P. Quilombo Tapuio (PI). 2006. 278 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SOUSA, Áureo João. *Marcação e Demarcação de Identidades e Territórios de Quilombolas*. Teresina-PI, Fevereiro de 2013. (mimeo).

SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2000.

SPOSITO, Eliseu Savério. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do sudoeste do Paraná. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. *Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens*. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

TELLES, Vera da Silva. Sociedade civil e espaço público: os caminhos (incertos) da cidadania no Brasil atual. In: TELLES, V.S. *Direitos sociais: afinal dos que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

TERRA DE DIREITOS. CONAQ realiza marcha nacional em defesa dos direitos dos quilombolas. 01 nov. 2011. Disponível em: <<http://terradedireitos.org.br/agenda/conaq-realiza-marcha-nacional-em-defesa-dos-direitos-quilombolas/>>. Acesso em: 03 mar. 2013.